



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

RUA AUGUSTO PEIXOTO, S/N. - FONE: 761.2267 - RAMAL 31 - SÃO JOÃO - PERNAMBUCO

L E I Nº 561 de 30 de abril de 1990

EMENTA = Autoriza abertura de Crédito Adicional que especifica e dá outras providências.

Antonio de Pádua Maranhão Fernandes, Prefeito do Município de São João, faço saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 1990, aprovou o Projeto de Lei nº 22/90 e Eu enciono.

ART. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), na Unidade Orçamentária e Dotação a seguir discriminada:

2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212.08 - PAGAMENTO DA DÍVIDA AO IAPAS, FGTS E IPSEP

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores. CR\$ 1.000.000.00

ART. 2 - Os recursos necessários para fazer face as despesas do que se trata o Artigo 1º, correrão por conta da anulação parcial da Dotação Orçamentária constante da Unidade abaixo discriminada.

2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070211.03 - Construção de Garagem

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....:CR\$1.000.000.00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Salão Municipal João de Assis Moreno, 30 de abril de 1990

